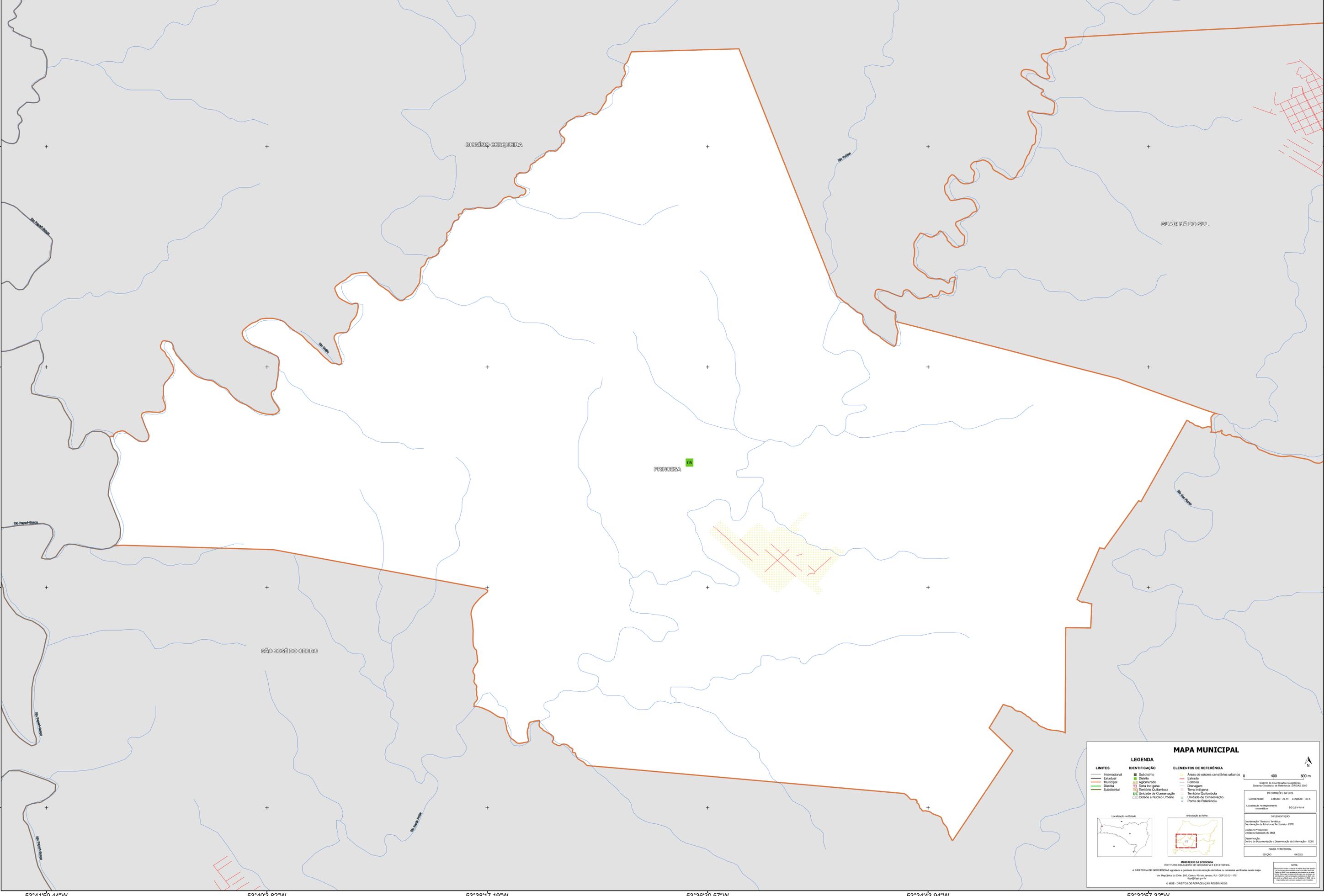


53°41'50.44"W    53°40'3.82"W    53°38'17.19"W    53°36'30.57"W    53°34'43.94"W    53°32'57.32"W



### MAPA MUNICIPAL

| LIMITES         | IDENTIFICAÇÃO               | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA                |
|-----------------|-----------------------------|--|
| — Internacional | ■ Subdistrito               | ■ Áreas de setores censitários urbanos |
| — Estadual      | ■ Distrito                  | — Estrada                              |
| — Municipal     | ■ Adornado                  | — Ferrovia                             |
| — Distrital     | ■ Terra Indígena            | — Drenagem                             |
| — Subdistrital  | ■ Território Quilombola     | — Terra Indígena                       |
|                 | ■ UC Unidade de Conservação | ■ Território Quilombola                |
|                 | ■ Cidade e Núcleo Urbano    | ■ Unidade de Conservação               |
|                 |                             | ■ Ponto de Referência                  |

**LEGENDA**

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

— Localização no Estado

— Articulação da rede

— Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2010

Coordenadas: UTM - 28 S  
Longitude: -53.6  
Latitude: -26.25916  
Sistema: 50-25-YAH-4

— IMPLANTAÇÃO

— Coordenação Técnica e Técnica  
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

— Unidade Produtora  
Unidade Estatística do IBGE

— Observação:  
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

— NÚCLEO TERRITORIAL

— EDIÇÃO: 06/2011

— MINISTÉRIO DA ECONOMIA

— INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPORTAL E GEOPORTALIZAÇÃO é responsável pela produção e atualização desta base de dados.

Av. República do Chile, 303, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS